

Documentos para formalização de pedidos, designadamente:
atualização do agregado familiar, alteração da titularidade do arrendamento,
transferência e reavaliação de renda

Por cada elemento residente:

Validade dos documentos (*)

Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte)	Documentos válidos e atualizados
Certidão de Nascimento (no caso de ser menor e não ter Cartão do Cidadão)	
Declaração de IRS (modelo 3 + anexos) + Nota de Liquidação	Ano em curso / ano anterior
Elementos que exerçam atividade laboral: 3 últimos recibos de vencimento	
Elementos reformados: comprovativos de todas as reformas ou pensões auferidas no ano corrente (pensões de sobrevivência, complemento solidário para idosos) pelas diferentes entidades (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, outras)	30 dias após a data de emissão
Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico de descontos) + Declaração emitida pela Segurança Social, referindo se auferir alguma prestação social.	30 dias após a data de emissão
Beneficiários do RSI: declaração emitida pela Segurança Social com referência do valor auferido e respetivo agregado	
Elementos estudantes: Comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino	30 dias após a data de emissão
Elementos portadores de incapacidade: atestado médico de incapacidade multiusos	No caso de relatório médico, 30 dias após a data de emissão. Caso se trate de atestado multiusos e a incapacidade for permanente e sem necessidade de reavaliação, sem prazo
Regulação do poder Paternal: certidão ou cópia certificada emitida pelo tribunal competente	30 dias após a data de emissão / certificação
Certidão de inexistência de bens imóveis emitida pelas finanças	30 dias após a data de emissão

(*) Salvo disposição específica da entidade emissora para efeitos de validade do documento

